



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 614/2006 – CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o Curso Sequencial de Educação Superior de Formação Específica em Recreação e Educação Física, do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e,

**considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96-LDB
considerando o que consta do processo nº. 542/2006 - UEMA;
considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, Art. 34, inciso VI;
considerando o que dispõe a Resolução nº. 500/2003-CEPE/UEMA;
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,**

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e autorizar o Curso Sequencial de Educação Superior de Formação Específica em Recreação e Educação Física, do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 29 de março de 2006.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN